



COMANDO DA MARINHA

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA  
NOTA TÉCNICA Nº 44/2026

(Processo Administrativo nº 63139.001290/2026-19)

| I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                         |               |                               |                      |                |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|---------------|-------------------------------|----------------------|----------------|--------------|
| 1.1. O objeto da contratação é o serviço de empresa especializada, visando à Execução de 02 divisórias em drywall com pintura branca e instalação de portas, nas dependências do Serviço de Identificação da Marinha (SIM).                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                         |               |                               |                      |                |              |
| II - FONTES CONSULTADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                         |               |                               |                      |                |              |
| 2.1. A pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                         |               |                               |                      |                |              |
| Parâmetros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | I - Pannel de Preços;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                         |               |                               |                      |                |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;                                                                                                               |              |                         |               |                               |                      |                |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso. |              |                         |               |                               |                      |                |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (X)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital                                                     |              |                         |               |                               |                      |                |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia              |              |                         |               |                               |                      |                |              |
| 2.2. Não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II, da IN SEGES/ME nº 65/2021, porque a natureza específica do serviço dificultou a identificação de contratações análogas na Administração Pública ou no Pannel de Preços, o que inviabilizou a coleta de dados de contratações anteriores.                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                         |               |                               |                      |                |              |
| 2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do Art. 6º, caput, da IN 65/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                         |               |                               |                      |                |              |
| III-SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                         |               |                               |                      |                |              |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CATSER       | UF                      | QTD           | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO       | PREÇO ESTIMADO TOTAL |                |              |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Execução de 02 divisórias em drywall com pintura branca e instalação de portas.<br>- Desmontagem de divisória existente (2,96 m x 2,16 m)<br>- construção de duas novas divisórias em drywall, incluindo pintura na cor branca.<br>- instalação de 01 (uma) porta de correr (1,00 m x 2,10 m) e 01 (uma) porta de giro/abrir (0,80 m x 2,10 m)<br>- fornecimento de material, mão de obra e elaboração de projeto |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 15814        | SV                      | 1             | R\$ 8.500,00                  | R\$ 8.500,00         |                |              |
| 3.1.Considerando que as descrições resumidas geradas automaticamente pelo catálogo do sistema Compras.gov.br vinculadas aos códigos CATMAT são padronizadas e genéricas, prevalecerão para fins de julgamento, aceitabilidade e recebimento do objeto as especificações técnicas detalhadas contidas neste documento e no Termo de Referência (TR), devendo o fornecedor obrigatoriamente entregar os materiais em estrita conformidade com os requisitos de qualidade exigidos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                         |               |                               |                      |                |              |
| IV-MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                         |               |                               |                      |                |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | WVA BRASIL ENGENHARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              | BRASSING COMÉRCIO LTDA. |               | SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS |                      | VALOR ESTIMADO |              |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QTD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Valor total  | Valor unitário          | Valor total   | Valor unitário                | Valor total          | Valor unitário | Valor total  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 8.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 8.500,00 | R\$ 10.910,32           | R\$ 10.910,32 | R\$ 12.000,00                 | R\$ 12.000,00        | R\$ 8.500,00   | R\$ 8.500,00 |
| VALOR TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                         |               |                               |                      | R\$ 8.500,00   |              |
| 4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base no menor dos valores obtidos na pesquisa de preços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                         |               |                               |                      |                |              |
| 4.2. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, em consonância com o artigo 34 da IN SEGES/ME nº 73/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                         |               |                               |                      |                |              |

**V-PREÇO ESTIMADO E CONCLUSÃO**

5.1. O preço estimado da contratação é R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajoso para a Administração.

**VI -RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

\_\_\_\_\_  
DIEGO MEDEIROS PAES LEME  
Primeiro-Sargento (DT)  
Gerente de Obtenção



## **Proposta de orçamento**

---

**WVA BRASIL ENGENHARIA**

**21 99331-5322**

**[wvasuporte@gmail.com](mailto:wvasuporte@gmail.com)**

**38.947.258/0001-72**

**Av das Americas 16579, RJ**

# Sobre a Empresa



## NOSSA HISTÓRIA

Prestamos serviços de reformas há mais de 10 anos possuindo uma equipe de profissionais altamente capacitados e especializados em todas as etapas do processo. Temos nos destacado no mercado pela qualidade na execução dos nossos projetos e pela satisfação de nossos clientes.

Trabalhamos sempre com insumos e materiais de alta qualidade, respeitando as normas técnicas e ambientais buscando constantemente inovações tecnológicas para garantir a máxima eficiência e sustentabilidade na execução do nosso trabalho.

Com um portfólio de projetos bem-sucedidos e uma reputação consolidada no mercado, nós somos a escolha certa para quem busca o melhor na execução do seu projeto.

Experiência, capacidade técnica, cuidado com o seu bem e claro excelência no atendimento é o que torna nosso serviço pioneiro na região!

## Por quê nos contratar?



▶ **HÁ MAIS DE 10 ANOS NO MERCADO.**

▶ **SERIEDADE, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO COM O CLIENTE.**

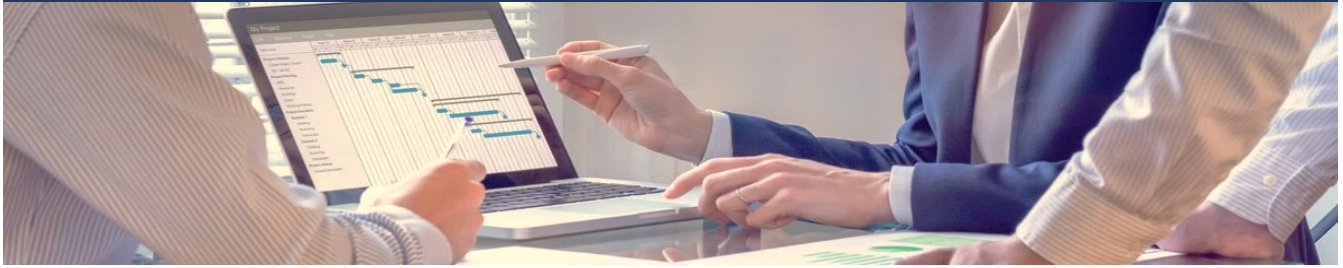
▶ **FOCADO EM SERVIÇOS DE ALTA QUALIDADE E CUSTO ACESSÍVEL.**

Invista em quem tem anos de experiência, capacidade técnica e garantia em fazer certo da primeira vez, evitando retrabalhos e custos adicionais.

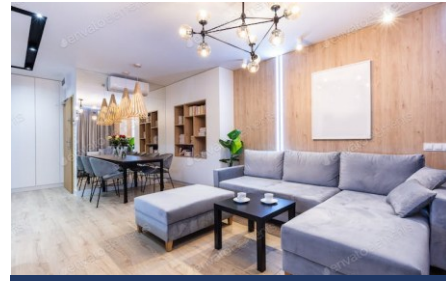
Profissionais capacitados, excelência na execução, respeito as normas e principalmente foco na satisfação do cliente.

Certamente, nosso time possui a solução certa para o seu projeto!

# Projetos Executados



## VEJA ALGUNS PROJETOS EXECUTADOS:



# Valores da proposta

**EXECUTOR:** WVA BRASIL ENGENHARIA  
**CLIENTE:** MARINHA DO BRASIL  
**ENDEREÇO:** PRAÇA MAUÁ, 65 - CENTRO  
**RESPONSÁVEL:** Wesley Alexandrino

## ESCOPO DO ORÇAMENTO:

Execução de 02 divisórias em drywall com pintura branca e instalação de portas. Cronograma estimado de execução:

- Dias 1 a 2: Marcação, montagem da estrutura metálica e chapeamento em drywall.
- Dia 3: Tratamento de juntas com fita/massa para drywall e lixamento.
- Dias 4 a 7: Aplicação de fundo e pintura completa na cor branca.
- Dia 8 e 9: Instalação de 01 porta de correr (trilho superior e inferior), 01 porta de giro tradicional completa, retoques finais, acabamentos e limpeza da área.

| ITEM | DESCRIÇÃO                 | UNID.<br>MEDIDA | QTDE  | PREÇO<br>UN. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|---------------------------|-----------------|-------|------------------|-----------|
| 1    | Mão de obra pedreiro      | UN              | 1,00  | 4.000,00         | 4.000,00  |
| 2    | Tinta Branca 18L          |                 | 1,00  | 320,00           | 320,00    |
| 3    | Fundo preparador 25L      |                 | 1,00  | 160,00           | 160,00    |
| 4    | PLACA ST 1.80X1.20M       |                 | 19,00 | 72,00            | 1.368,00  |
| 5    | MONTANTE 70 - 0,50 NMT    |                 | 16,00 | 48,00            | 768,00    |
| 6    | GUIA 70 - 0,50 NMT        |                 | 7,00  | 28,00            | 196,00    |
| 7    | MASSA DE DRYWALL 25KG     |                 | 1,00  | 98,00            | 98,00     |
| 8    | ART DE PROJETO E EXECUÇÃO |                 | 1,00  | 215,00           | 215,00    |
| 9    | PROJETO                   |                 | 1,00  | 1.375,00         | 1.375,00  |

|                            |            |                  |
|----------------------------|------------|------------------|
| <b>TOTAL DO ORÇAMENTO:</b> | <b>R\$</b> | <b>8.500,00</b>  |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>  |            | <b>10 Dia(s)</b> |

## TERMO GERAIS:

1. Esta proposta é válida por 30 dias.
2. A forma de pagamento será por Empenho.
3. Os tributos e taxas são invariáveis.
4. O cliente se compromete a não alterar o projeto apresentado para realizar este orçamento, para que não haja alteração nos valores desta proposta.
5. Para início do serviço é necessária a assinatura prévia de ambas as partes no contrato.
6. A compra dos materiais serão iniciada após o acordo com o cliente.
7. O início do serviço será combinado mediante disponibilidade da agenda do proponente em comum acordo com o cliente.

Atenciosamente,

Wesley Alexandrino  
21 99331-5322



**BRASSING COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ : 19.221.642/0001-49

Tel.: (21) 95903-2174

Tel.: (21) 98101-8362

E-mail: [contatobrassing@brassing.com.br](mailto:contatobrassing@brassing.com.br)

## **PROPOSTA COMERCIAL N.º 2026024**

Cliente: **Marinha do Brasil S.A.**

Endereço: **Praça Barão de Ladário, s/nº - Centro, Edifício Almirante Renato Guillobel, CEP: 20091-000, Rio de Janeiro/RJ**

### **1. OBJETO DA PROPOSTA**

Trata-se de serviços de demolição de parede existente e construção de nova parede em Drywall.

### **2. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

Estão inclusos nesta proposta:

- Demolição de parede existente, com dimensões de 2,96 x 2,16m;
- Construção de parede em Drywall, com dimensões de 3,37 x 3,29m, com porta de correr de 1,00 x 2,10m;
- Construção de parede em Drywall, com dimensões de 2,20 x 2,16m, com porta de abrir de 0,80 x 2,10m;
- Limpeza de obra.

### **3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo estimado para execução será de até:

- **Até 10 (dez) dias**, contados após aprovação da proposta e ordem de início.

### **4. VALOR DA PROPOSTA**

O investimento para execução dos serviços é de R\$ R\$ 10.910,32 (dez mil, novecentos e dez reais e trinta e dois centavos).

### **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O investimento para execução dos serviços é de :

- Medições
- Forma de pagamento: PIX e/ou transferência bancária.



**BRASSING COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ : 19.221.642/0001-49

Tel.: (21) 95903-2174

Tel.: (21) 98101-8362

E-mail: [contatobrassing@brassing.com.br](mailto:contatobrassing@brassing.com.br)

- Dados bancários:
  - Banco:
    - Agência: 2809
    - Conta corrente: 0050347-9
    - Chave PIX: 19.221.642/0001-49 (CNPJ)

## 6. GARANTIA

- Garantia de instalação: **Conforme CDC;**
- Garantia dos materiais conforme fabricante;
- Não estão cobertos danos decorrentes de mau uso, impactos ou intervenções de terceiros.

## 7. OBSERVAÇÕES

- Medidas finais serão confirmadas em visita técnica;
- Proposta contempla mão de obra e material.
- Esta proposta possui validade de **30 dias**.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

---

Anderson Luiz da Silva Correa  
CPF: 051.559.987-51  
Gerente comercial

Niterói/RJ, 11 de setembro de 2026.

**Para: Marinha**  
**Proposta nº: 2026/37**  
**Data: 14/09/2026**

Prezado Supervisor

Vimos por meio deste apresentar nossa proposta para prestação de serviços de drywall, no SIM da Marinha.

**Descrição:**

1. Demolição da parede existente, com dimensões de 2,96 metros de largura por 2,16 metros de altura.
2. Construção de parede em Drywall com dimensões de 3,37m x 3,29m, incluindo uma porta de correr de 1,00m x 2,10m.
3. Construção de parede em Drywall com dimensões de 2,20m x 2,16m, incluindo uma porta de abrir de 0,80m x 2,10m.
4. Limpeza pós-obra.

Caso sejam necessários serviços adicionais que não estão na proposta, um aditivo será negociado entre as partes.

**Valor e forma de pagamento:**

**R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

50% de sinal

50% na entrega

PIX: 22426276000179 (CNPJ)

**Validade:**

Esta proposta é válida por **30 dias**

Agradeço a oportunidade de lhe enviar esta proposta e estou ansioso para trabalhar com você!

Atenciosamente,

Solutions Comercio e Serviços.

**SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ: 22.426.276/0001-79

Rua Olegário do Nascimento, 532, Lote 01, Jardim Catarina, São Gonçalo/RJ

CEP: 24.715-490

Tel.: (21) 2628-9476 / (21) 98146-1893